

**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

13710

Data e Hora da Emissão:

23/07/2019 10:38:55

Operador Emissor:

COMERCIO V. A.

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 05950609000145 I.E.: 90291780-27 I.M.: 39781 Telefone: 4236353534
 Nome/Razão: COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOVEL LARANJEIRAS LTDA - ME
 Endereço: FELIX FLEURY- CAP - R, 1548 - SALA - CENTRO - 85301210
 Município: Laranjeiras do Sul UF: PR e-Mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 95587705000163 I.E.: ISENTO I.M.:
 Nome/Razão: CAMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 Endereço: RUA EDUARDO DRABECHI, SN - CENTRO - 85340000
 Município: Rio Bonito do Iguaçu UF: PR e-Mail: compras@cmrbi.pr.gov.br

| Cód.Serviço | Discriminação | Val.Serviço | Dedução | Base Cál. | Aliq. | ISS |
|-------------|---|-------------|---------|-----------|-------|------|
| 11.02 | ATENDIMENTO ELETRONICO DE SISTEMA DE ALARME CONFORME CONTRATO 06/2019 JULHO/2019 Vencimento: 26/07/2019 | 140,00 | 0,00 | 140,00 | 4,16 | 5,82 |

Total Serviços (R\$) 140,00

Total ISS (R\$) 5,82

| Retenções (R\$) | COFINS | ISS (0,00) | PIS | IRRF | CSLL | INSS |
|-----------------|--------|------------|------|------|------|------|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Total Líquido (R\$) 140,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 025/2014 e Decreto 041/2014.
 A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Esta NFS-e substitui o RPS: 13710 emissor: 1, emitido em 23/07/2019

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

Valor aproximado dos tributos: R\$ 23,10 (16,50%) - Lei N. 12.741/2012 - Fonte IBPT

PROCON (42) 3635 1231 / Secretaria da Fazenda (42) 36351231 / Auditor Tributário (42) 36358106

Autenticidade: SDE73FD9.B8AB84E5.3B876FD3.E76122F5 (verificada em 23/07/2019 às 10:42:27)

Equiplano - NFS-e 500.2005a



Declaro que recebi as mercadorias e/ou serviços constantes na presente Nota Fiscal.
 Em 23/07/2019



NOME:
 FUNÇÃO:

Norberto Carlos Algeri
 Diretor Geral
 Resolução nº 075/2013